



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia


Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PUBLIQUE-SE
EM: 07/03/17

PUBLICADO
EM: 07/03/17

DECRETO Nº 014/2017


Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Neto
Prefeito Municipal em Exercício


Vandecy Cruz Machado Passos
Assessora Especial
PORT. Nº 012/2017

Decreta Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra-BA, pelo falecimento do servidor Hélio Gomes Mariano

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 105 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra, Estado da Bahia, em razão do falecimento do servidor Hélio Gomes Mariano.

Art. 2º - Destacamos o relevante trabalho do servidor Hélio Gomes Mariano, dedicado à Prefeitura Municipal da Barra durante o exercício de sua função.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 07 de março de 2017.


JOAQUIM DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO
Prefeito Municipal em Exercício